



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**

CNPJ: 00.984.524/0001-64

03
PROJETO DE LEI N°. ~~02~~/2022

LEI MUNICIPAL N°. 7595/2022

APROVADO EM 18/03/22
<i>Abelvia</i> PRESIDENTE
<i>nanom</i> SECRETARIO

**"DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE PERÍMETRO
URBANO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO
ESPERA/MG".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU E SEGUE PARA SANÇÃO DO PODER EXECUTIVO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1°. Fica autorizado ao Município considerar como área urbana na cidade a extensão da Rua João Apolinário, a extensão se inicia na residência do Sr. Alex, segue por cerca de 50 metros de comprimento e termina na casa da Sra. Aparecida.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera, 14 de Fevereiro de 2022P

José Carlos de Araújo

José Carlos de Araújo

Vereador